

PORTARIA Nº 73/SPO, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Homologa o curso prático de INV-A da Escola de Aviação Civil EMFA Ltda. - ME.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.065842/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Instrutor de Voo Avião - INV-A da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL EMFA LTDA. - ME, situada à Avenida Márcio Notini, 100H - Jusa Fonseca, em Divinópolis (MG), CEP 35501-110.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO